Para qualquer informação por favor contacte o **escritório da nossa paróquia:** **732- 254-1800** linha **15 em Português**.

A secretaria Humbelina estará no escritório da paróquia para atender em Português, nas segundas-feiras, quartas-feiras, das 9:00 AM-3:00 PM e sextas-feiras das 9:00AM-2:00PM.

****

**FESTA DE OUTONO (FESTA JUNINA NO BRASIL)**

A festa anual de Outono acontecera’ no Sábado 17 de Outubro, 2015 a partir das 6:00 PM no salão da Igreja de Corpus Christi. Vai ter Quentao, Caldo, Salgadinhos etc.

A festa vai ser promovida pela nossa comunidade Brasileira. Alem de ser uma festa bastante divertida, esta será também um modo de angariar fundos para a paróquia. A entrada será: $10.00/adultos e $5.00/criança de 6-12 anos, as entradas são grátis para crianças menores de 5 anos de idade. A comida e bebida estará a venda para quem quiser comprar.

Venham se divertir com vossos familiares, amigos e amigas!

**REGULAMENTOS PARA MARCAR BAPTIZADOS**

O Pe. Damião pede que ao marcarem Baptizados, por favor faze-lo com pelo menos 3 meses de antecedência (pelo menos 1 ano de antecedência para casamentos) para terem tempo de adquirirem toda a documentação necessária. Devem estar registados e assistirem a’ Missa e ajudarem nas despesas da nossa paróquia (usarem o sistema de envelopes de ofertório) por pelo menos 3 meses antes da marcação do Baptismo.

Em casos especiais devem falar com ele pessoalmente.

 Ao escolherem padrinhos ou madrinhas para Baptizados, Matrimónios, ou Confirmação, por favor verifiquem se estes têm os sacramentos necessários (Baptizado, Primeira Comunhão, Confirmação). Os padrinhos se forem casados devem ter sido casados pela Igreja. O administrador da nossa paróquia também pede que devem comprovar que estão registados e que sejam participantes numa paróquia Católica a’ mais de 3 meses. Padrinhos e Madrinhas devem servir de bons exemplos, serem pessoas de Fé, e participantes na Igreja.

**PASSEIO A PENASILVANIA**

O Pe. Damian esta’ a programar um passeio a Pennsylvania para visitar o museu “The Franklin Institute” na segunda-feira 12 de Outubro, 2015. Quem estiver interessado em participar deste passeio por favor entre em contacto com o escritório da paróquia para maires informações.

**Nossa Despensa de Tempo, Talento, & Tesouro**

**Fim- de- Semana de 12 e 13 de Setembro**

**Colecta: $5,633.00 + $623.00 pelo correio**

**Colecta total: $6,256.00**

**A todos muito obrigado pela vossa generosidade e sacrifício!**

**A segunda colecta da semana passada para o Óbolo de São Pedro- St. Peter’s Pence rendeu $1,363.00. A todos os que ofereceram muito obrigado e que Deus vos abençoe!**

**INTENÇÕES DAS MISSAS**

Sábado 19 de Setembro- **João Grego**

Domingo 20 de Setembro- **Manuel dos Santos**/esposa e filhos(3\* Aniversario)

Quarta-feira 23 de Setembro**- ------**

Sábado 26 de Setembro- **Manuel Semião**

Domingo 27 de Setembro-**João Grego**

**PAPA SIMPLIFICA PROCESSO DE NULIDADE MATRIMONIAL**

O objetivo do Papa não é favorecer a nulidade dos matrimônios, mas a rapidez dos processos: simplificar, evitando que por causa de atrasos no julgamento, o coração dos fiéis que aguardam o esclarecimento sobre seu estado “não seja longamente oprimido pelas trevas da dúvida”.

As alterações constam em dois documentos *Mitis Iudex Dominus Iesus* (Senhor Jesus, meigo juiz) e *Mitis et misericors Iesus* (Jesus, meigo e misericordioso), apresentados na Sala de Imprensa da Sé.

A reforma foi elaborada com base nos seguintes critérios:

1. Uma só sentença favorável para a nulidade executiva: não será mais necessária a decisão de dois tribunais. Com a certeza moral do primeiro juiz, o matrimônio será declarado nulo.

2. Juiz único sob a responsabilidade do Bispo: no exercício pastoral da própria ‘autoridade judicial’, o Bispo deverá assegurar que não haja atenuações ou abrandamentos.

3. O próprio Bispo será o juiz: para traduzir na prática o ensinamento do Concílio Vaticano II, de que o Bispo é o juiz em sua Igreja, auspicia-se que ele mesmo ofereça um sinal de conversão nas estruturas eclesiásticas e não delegue à Cúria a função judicial no campo matrimonial. Isto deve valer especialmente nos processos mais breves, em casos de nulidade mais evidentes.

4. Processos mais rápidos: nos casos em que a nulidade do matrimônio for sustentada por argumentos particularmente evidentes.|

5. O apelo à Sé Metropolitana: este ofício da província eclesiástica é um sinal distintivo da sinodalidade na Igreja.

6. A missão própria das Conferências Episcopais: considerando o afã apostólico de alcançar os fiéis dispersos, elas devem sentir o dever de compartilhar a ‘conversão’ e respeitarem absolutamente o direito dos Bispos de organizar a autoridade judicial na própria Igreja particular. Outro ponto é a gratuidade dos processos, porque “a Igreja, mostrando-se mãe generosa, ligada estritamente à salvação das almas, manifeste o amor gratuito de Cristo, por quem fomos todos salvos”.

7. O apelo à Sé Apostólica: será mantido o apelo à Rota Romana, no respeito do antigo princípio jurídico de vínculo entre a Sé de Pedro e as Igrejas particulares.

8. Previsões para as Igrejas Orientais: considerando seu peculiar ordenamento eclesial e disciplinar, foram emanados separadamente as normas para a reforma dos processos matrimoniais no Código dos Cânones das Igrejas Orientais.

Diante dos jornalistas credenciados, o juiz decano do Tribunal da Rota Romana, Monsenhor Pio Vito Pinto explicou que os decretos (*motu próprio*) são resultado do trabalho da comissão especial para a reforma destes processos, nomeada pelo Papa em setembro de 2014.

Também estavam na coletiva o Cardeal Francesco Coccopalmerio, Presidente do Pontifício Conselho para os Textos Legislativos, e o arcebispo jesuíta Luis Francisco Ladaria, secretário da Congregação para a Doutrina da Fé.

*Para mais informações sobre o processo de nulidade matrimonial na Diocese de Metuchen visite o site na internet :* [*http://diometuchen.org*](http://diometuchen.org) */offices-and-ministries/the-tribunal/statement-regarding-new-marriage-nullity-process/*